



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 731/2017

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 OUT 2017 de

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que o Ministério da Saúde expediu a recente Portaria de nº 2.214/2017, publicada em 31 de agosto, que regulamenta o investimento para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** que, de acordo com os critérios divulgados pelo Ministério da Saúde, os Municípios que tiverem de 51 mil a 100 mil habitantes poderão receber até três ambulâncias;

**Considerando** que, por conta da ação do tempo e da falta de manutenção, Pirassununga enfrenta dificuldades no transporte e deslocamento de seus munícipes em tratamento ou com necessidade de atendimento médico;

**Considerando** que a liberação desses veículos pode ser feito por solicitação junto ao Ministério da Saúde e por isso, contamos a intercessão do Nobre Deputado para a liberação de três ambulâncias para o Município, uma vez que Pirassununga se enquadra no perfil, por contar com setenta e seis mil habitantes.

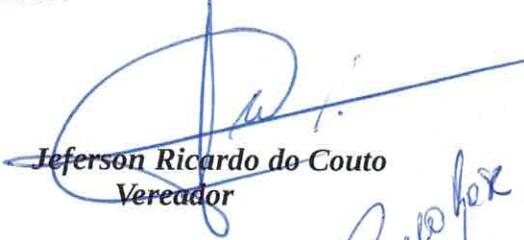
**Considerando** que, conforme se nota do ofício anexo, a Prefeitura Municipal de Pirassununga já fez a solicitação ao Ministério da Saúde ;

**Considerando** a atenção oferecida pelo **DEPUTADO FEDERAL LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI** às necessidades de nossa cidade.

Nessas condições, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI**, para que interceda por Pirassununga junto ao Ministério da Saúde, visando destinar a nossa cidade, 03 (três) ambulâncias consoante condições da Portaria de nº 2.214/2017 do Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

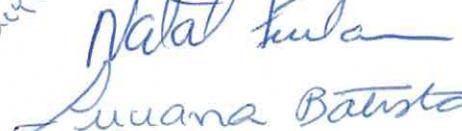
  
Vitor Naressi Netto  
Vereador

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

dmal

  
José Augusto

  
Natal Lula

  
Luana Batista

  
Paulo Sérgio

- MS

61) 3315-2101/2373/3306

61) 3315-2384/3579/3307

**CITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pirassununga, 26 de setembro de 2017.

Ofício nº 097/2017

A sua Excelência, o Senhor  
Ministro Ricardo Barros  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70058-900-Brasília/DF

C/C

A Coordenação Geral de Atenção Hospitalar  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70058-900-Brasília/DF



**Assunto:** Solicitação para aquisição de 03 Ambulâncias de Transporte tipo A.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, o Município de Pirassununga (SP), por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde dirige-se a Vossa Excelência para manifestar interesse na aquisição de 03 ambulâncias de Transporte tipo A, conforme Portaria MS nº 2.214 de 2017.

2. Na ocasião, justifica-se tal solicitação, Pirassununga é um município que segundo o IBGE (2010) possui cerca de 75.474 habitantes, temos uma área territorial de 727,12 km<sup>2</sup>, existem bairros que ficam a mais de 10 km do centro da cidade onde está instalado nosso único hospital, todos os dias recebemos cerca de 30 chamados (somente na emergência), encontramos uma frota de 5 Ambulâncias em estado deplorável mesmo com consertos feitos de forma excessiva, hoje está apenas 1 ambulância funcionando.

Essas três novas unidades vindas ao município irão atender uma demanda de cerca de 20.000 habitantes que são atendidos na emergência ou em transporte inter municípios, com as novas ambulâncias nossos Cidadãos terão um atendimento de saúde mais digno e de qualidade. Para tanto é necessária, a utilização de um transporte com segurança. O Município de Pirassununga passa por uma crise financeira severa assim como nosso país. Portanto, considerando que o objetivo fundamental de disponibilizar o serviço da ambulância é o de promover a saúde e garantir a eficácia do atendimento emergencial, solicitamos ao Exmo. Senhor a anuência de nossa solicitação.

3.



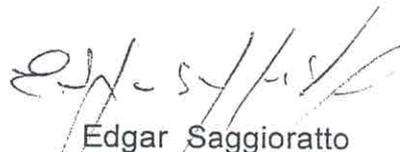
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Como critério estabelecido em normativa, a Prefeitura Municipal de Pirassununga se responsabiliza pelo custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, englobando, neste caso, as despesas administrativas referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza, rastreamento, despesas relativas ao custo por Km rodado, assim como qualquer outra despesa para manutenção do bem.

4. Na expectativa de contar com a especial atenção desse Ministério a esta solicitação e com a devida liberação do sistema do Fundo Nacional de Saúde para cadastro, aguarda-se confirmação ao pleito pelo telefone (19) 3565-6464 ou e-mail: [assessora.sec@saude.pirassununga.gov.br](mailto:assessora.sec@saude.pirassununga.gov.br)

Atenciosamente,

  
Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal de Pirassununga

  
Edgar Saggioratto  
Secretário Municipal de Saúde